

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de prestação de serviço de execução de sondagem do solo na área destinada à construção da Cozinha do Centro Comunitário da Bella Vista, no município de Braço do Norte/SC, visando obter dados técnicos necessários para subsidiar o projeto estrutural da futura edificação.

3. Razão Social: GEOTEC SONDAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

- **CNPJ:** 16.942.883/0001-99
- **Endereço:** RUA JORGE FRANCISCO, 1, BAIRRO SÃO TOMAZ, IMBITUBA SC
- **TELEFONE:** (48)-3255-5286 OU (48) 9928-1979

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

03 Furos de Sondagem a Percussão (SPT) para Simples Reconhecimento

A presente justificativa refere-se à contratação da empresa **GEOTEC Sondagem e Transporte Ltda**, para execução de **03 (três) furos de Sondagem a Percussão (SPT) para simples reconhecimento do subsolo**, no valor total de **R\$ 3.200,00**.

A Sondagem a Percussão (SPT – Standard Penetration Test) é um ensaio geotécnico indispensável para caracterização do solo, fornecendo dados fundamentais como resistência à penetração (índice NSPT), identificação das camadas do subsolo, nível do lençol freático e coleta de amostras deformadas, sendo essencial para elaboração de projetos estruturais e de fundações.

O valor apresentado pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado regional, considerando:

- Mobilização e desmobilização de equipe técnica e equipamentos;
- Execução de 03 furos de sondagem conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR 6484);
- Fornecimento de mão de obra especializada (sondador e auxiliar);
- Equipamentos específicos para execução do ensaio SPT;

- Emissão de relatório técnico contendo perfis geotécnicos individuais;
- Custos operacionais, transporte e encargos trabalhistas.

Ressalta-se que o valor médio por furo, considerando o montante total de R\$ 3.200,00, demonstra-se economicamente viável e coerente com os custos técnicos envolvidos, especialmente levando-se em conta despesas com deslocamento, logística e elaboração do relatório técnico conclusivo.

Dessa forma, justifica-se a contratação pelo valor apresentado, tendo em vista a compatibilidade com o mercado, a natureza técnica do serviço e a necessidade do estudo geotécnico para garantir segurança e viabilidade das futuras intervenções no local.